

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº  
283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

O Instituto De Gestão E Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, situado à Rua Dona Nequita c/ d'ão Barbosa, s/nº, Qd. 08, Lt. 18-19, C-10, Jardim Ipiranga, Aparecida de Goiânia/GO CEP.: 74.968-121, representado neste ato pelo Dr. Joel Sobral de Andrade, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado Contratante, e a empresa Athos Assistência Técnica Hospitalar Elreli, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.842.216/0001-02, com sede à Av. C-104, nº 709, Qd 282, Lote 02, Casa 02, Jardim América, Goiana, GO, CEP 74.250-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado Contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 6475-APA, celebrado em 15/03/2021, conforme ofício IGH/APA nº 531/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA -DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, pelo período de **12 (doze)** meses, referente à prestação de serviços de desinfecção e sanitização osmose reversa, sanitização e limpeza química, com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa, portátil. Inclusos: filtros, membrana, produtos químicos, para sanitização, para assistir à (ao) Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA, entre 16/03/2022 e 15/03/2023.

#### CLÁUSULA SEGUNDA-- DA ALTERAÇÃO

- a) Em seu §1º, inciso I, apresentará a seguinte disposição: O Contratado declara ter conhecimento absoluto do instrumento disposto no parágrafo anterior, bem como declara ter ciência que o custeio da presente contratação, se dará única e exclusivamente por meio do respectivo repasse ou pagamento, correspondente à competência da prestação dos serviços, realizado pela entidade pública vinculada ao referido contrato.
- b) Inclui-se o §4º, conforme a seguir: O contratado se compromete a cumprir todas as regras, práticas e diretrizes institucionais estabelecidas pelo Contratante sobre proteção de dados, segurança da informação, programas de integridade e garantir que realizará acompanhamento das atualizações e regras institucionais disponíveis em face a manter seu alinhamento e condução destas práticas em sua rotina operacional e técnica.

*[Assinaturas manuscritas]*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

- II. Altera-se a Cláusula Quinta – Do Pagamento, as seguintes disposições:
- a) Em seu §2º, para constar a seguinte disposição: §2º O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- III. Altera-se ao contrato Cláusula Sexta - Das Obrigações Do Contratado, conforme disposições a seguir:
- a) Em sua alínea m), conforme disposição a seguir: m) O Contratado se compromete, no ato da emissão da Nota Fiscal, a efetuar o devido destaque dos impostos, taxas e contribuições sociais, tais como ISS, PIS, COFINS, CSLL e IRPJ, ou dispensa de retenção quando regime de tributação diferenciado, bem como empresas optantes pelo simples nacional, “tributação unificada”, ou sociedade uniprofissional devidamente regulamentada, bem como qualquer outro previsto em legislação tributária pátria, sob pena de imediata suspensão do pagamento do faturamento.
- IV. Altera-se ao contrato a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS, para CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE DADOS - LEI 13.709/18, conforme a seguir:

O presente contrato será regido e interpretado em relação as leis de proteção de dados conforme a Legislação vigente de Proteção de Dados (LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados) de acordo com as leis da República Federativa do Brasil (13.709/2018 e suas atualizações), se necessário ou aplicável a outros países, considerando também as regras e obrigações legais locais correlatas, valendo-se para este contrato e incluindo também dados anteriores que possam já existir em nossa base de informações para proteção.

§1º Importante o entendimento de que nossas regras de política de privacidade de dados estarão disponíveis para consulta em nossos principais canais de comunicação e interação, e que poderão ser ajustadas e adaptadas a qualquer tempo em vistas de melhor atender as necessidades e expectativas das partes, demonstrando o cumprimento legal e regulamentar, tendo o Contratado a obrigação de consultar versão atualizada sempre que julgar pertinente.



1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

§2º Ao dar o de acordo neste contrato, entende-se também que há uma aceitação inequívoca do conhecimento e entendimento de nossa política de privacidade e atendimento aos seus direitos através dos canais institucionais, que podem ser solicitadas a qualquer tempo ao e-mail dados@igh.org.br.

§3º As partes obrigam-se a assegurar aos titulares dos dados pessoais que venham a ser por estes tratados, em especial com relação àqueles que venham a constituir objeto deste Contrato, todos os direitos de que trata o artigo 18 da LGPD, devendo informar à Contratada, imediatamente, qualquer solicitação de titulares que implique na necessidade de confirmação, acesso, correção, anonimização e/ou eliminação.

§4º A Contratante deverá ser integralmente indenizada por toda e qualquer perda decorrente do descumprimento, pela Contratada, das disposições da LGPD, respondendo a Contratada por eventuais sanções que venham a ser aplicadas à Contratante em razão da inobservância, pela Contratada, dos preceitos normativos estabelecidos na LGPD.

§5º Em caso de fiscalização ou aplicação de quaisquer penalidades pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) em decorrência de infração às normas da LGPD no que se refere aos dados pessoais que venham a integrar o objeto deste Contrato, uma Parte deverá, conforme o caso, fornecer à outra, para fins de defesa, todos os subsídios e provas que comprovem que (i) não ocorreu o tratamento dos dados que lhes foram atribuídos; (ii) não houve violação à legislação de proteção de dados; ou (iii) o dano causado é decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiros.”

V. Altera-se ao contrato a **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO, PARA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ÉTICA, SIGILO, CONFIDENCIALIDADE E ANTICORRUPÇÃO**, constando Conforme a Seguir:

Na execução do presente contrato é vedado às partes e seus vinculados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato;
- c) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato;
- e) De qualquer maneira fraudar o presente Contrato, assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº. 12.846/2013 ou de

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº  
283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato;

§1º O CONTRATADO se responsabiliza a adotar os devidos cuidados para impedir o uso não autorizado, bem como a revelação de Informações Confidenciais da CONTRATANTE e de suas Partes Relacionadas, abstendo-se de, sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE, revelar ou de alguma outra forma tornar disponível qualquer das Informações de Propriedade Exclusiva dela.

§2º Será permitido o uso de informações confidenciais tão somente com o propósito de avaliá-las, bem como para fomentar as relações comerciais entre as PARTES e/ou suas respectivas partes responsáveis, e ainda, para subsidiar decisões ou fornecer orientações acerca delas ou no cumprimento de diretriz legal ou regulamentar exigida como o envio a órgãos governamentais e/ou de fiscalização, bem como bancos e necessárias ao cumprimento das obrigações entre as partes. Para qualquer outra forma de utilização das informações confidenciais, é imprescindível autorização expressa da CONTRATANTE, salvo as previstas e indicadas em nossa política/contrato e em benefício das partes.

§3º A obrigação de confidencialidade permanecerá em plena vigência pelo tempo em que o CONTRATADO continuar a receber Informações Confidenciais da CONTRATANTE, o que não liberará o CONTRATADO e seus representantes legais da obrigação quanto a manutenção e subordinação aos efeitos da confidencialidade e/ou portabilidade de informações caso demandado.

§4º O CONTRATADO se compromete em executar os serviços com rigorosa observância às técnicas adequadas a trabalhos de igual natureza, às especificações da NBR da ABNT, além das leis e normas técnicas aplicáveis, comprometendo-se, em qualquer hipótese, a adotar os melhores padrões aplicáveis.

§5º O CONTRATADO envidará os melhores esforços para cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas pela CONTRATANTE, bem como Regulamentos de Segurança e Autoridades, além das instruções que forem expedidas pela CONTRATANTE, disciplinando os serviços que ali operam em relação também ao Programa Corporativo de Integridade (Compliance), garantindo padrões éticos e morais como um aspecto institucional da CONTRATADA.

§6º O presente contrato será regido e interpretado de acordo com as boas práticas de segurança da informação, preconizadas na Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001 de Segurança da Informação, correlata as políticas e padrões internos do CONTRATANTE e as leis da República Federativa do Brasil correlatas ao tema.

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº  
283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

§7º Manter sempre nas atividades pessoal responsável, devidamente capacitado, que atue com autonomia e poder de decisão para atender às solicitações do CONTRATANTE e para ordenar e fiscalizar a correta e segura execução dos serviços e entrega de produtos.

§8ºA contratada declara ter ciência do disposto na Lei nº 8.080/1990 e na Portaria nº 1.601/2011, que os serviços prestados pela Contratante serão totalmente gratuitos, atendendo a política de universalização do acesso à saúde, sendo vedada a cobrança de qualquer valor aos usuários por parte da contratada;

§9º Em decorrência da presente contratação, sob qualquer hipótese ou em qualquer situação, não se presumirá a eventual existência, ou se estabelecerá a presunção de qualquer vínculo societário e ou empregatício, ou obrigações de caráter trabalhista e previdenciário entre as partes, por si, seus contratados, prepostos e ou empregados, e não serão fiadoras das obrigações e encargos trabalhistas e sociais uma da outra, cabendo a cada sociedade a exclusividade e responsabilidade por tais obrigações, inclusive nas esferas civil e penal;

§10º Cada parte responderá individualmente por quaisquer perdas e danos, materiais ou pessoais, oriundos de suas respectivas ações ou omissões, bem como dos profissionais a si vinculados, que venham a ser causados aos pacientes ou terceiros, sendo de responsabilidade exclusiva e indelegável da parte culpada e causadora do prejuízo responder perante terceiros e à parte inocente, nas hipóteses capazes de configurar imperícia, imprudência ou negligência, obrigando-se, a parte culpada a ressarcir à outra parte inocente, se esta vier a ser acionada por ação ou omissão da culpada e causadora do dano.

§11º A eventual tolerância a infrações a qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá liberalidade, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

IV. Inclui-se ao contrato a **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO USO DE IMAGEM**, conforme a seguir:

Fica acordado entre as partes:

§1º A Contratante, sem qualquer ônus para as partes, a qualquer tempo e desde que não afete a moral ou os bons costumes, poderá utilizar o nome, a imagem e a voz do Contratado para fins exclusivos da divulgação da Instituição, bem como para informar quaisquer benefícios ou campanhas que estejam passíveis de divulgação interna, bem como iniciativas similares, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los junto à mídia escrita, televisionada, internet e todos os demais meios de comunicação, públicos ou privados, por um período de até 24 meses.

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.**

§2º A Contratante científica o Contratado de que possui, em seus ambientes (salas, corredores internos e externos, refeitórios etc.), monitoramento em tempo real das atividades dos funcionários e visitantes, preservando-lhes a intimidade e a privacidade. Tal monitoramento visa ao acompanhamento da rotina diária da empresa e ao auxílio na identificação de possíveis irregularidades.

§3º Caso não seja do interesse do Contratado em autorizar o uso da imagem e a voz para fins exclusivos da divulgação da instituição e suas atividades poderá manifestar expressamente em documento próprio a ser solicitado.

**V. Inclui-se ao contrato a CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FATORES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, conforme a seguir:**

Caberá ao contratado cumprir as seguintes normas:

§1º O Contratado, se aplicável ao objeto, deverá obedecer às determinações ambientais, decorrentes de Lei e aquelas emanadas por Autoridades Governamentais, em particular de meio ambiente, segurança e saúde ocupacional, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

§2º O Contratado envidará os melhores esforços para respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as Normas de Segurança do Trabalho e utilizem os Equipamentos de Proteção Individual ("EPI") e/ou de segurança tecnológica necessários à função desempenhada, conforme determinado por legislação específica se for necessário.

§3º O Contratado responsabilizar-se pelo cumprimento das Normas Regulamentares da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego ("MTE") e suas respectivas alterações, bem como das instruções emitidas pela Contratante, providenciando às suas custas seguro de acidente de trabalho para todos os seus empregados a serviço deste CONTRATO. A Contratante estará, portanto, isenta de qualquer responsabilidade em relação a acidentes ou doenças profissionais resultantes dos serviços contratados, salvo se, comprovadamente, por omissão ou ação, venha a dar causa.

**VI. Inclui-se ao contrato a CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA FISCALIZAÇÃO, conforme disposição a seguir:**

Caberá ao Contratante, no curso da execução de serviço, a fiscalização com observância das disposições contratuais, de forma a promover aferição acerca do devido cumprimento dos serviços prestados, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Contratada.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº  
283/2022 AO CONTRATO Nº 6475-APA, FIRMADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E ATHOS  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI.

I. O acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato serão realizados pelo Diretor Administrativo, ou em sua ausência, pelo Diretor Geral;

§1º A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato;

§2º O acompanhamento do serviço pela CONTRATANTE não exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 15 de Março de 2022.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

LÚCIA M.  
Advogada  
OAB/BA: 46.700  
**igh**

Athos Assistência Técnica Hospitalar Eireli.

Contratada

Ofício IGH/HEAPA nº 531/2021

Contratos  
Recebido 17.12.2021  
Valid: 17.12.2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6475- APA

Fornecedor: ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 00.842.216/0001-02

E-mail do representante: [josias@athoshospitalar.com.br](mailto:josias@athoshospitalar.com.br) / [viviane@athoshospitalar.com.br](mailto:viviane@athoshospitalar.com.br)

Alteração nº: 1º

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos o 1º termo aditivo, referente prestação de serviços de desinfecção e sanitização osmose reversa, sanitização e limpeza química, com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil. Inclusos: filtros, membrana, produtos químicos para sanitização, em prol do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada – HEAPA, a partir de 16/03/2022.

1- Solicito prorrogação por mais 12 (doze) meses.

Aparecida de Goiânia – GO, 13 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

*Flávio Albuquerque*  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH  
Flávio Albuquerque  
Diretor Geral – HEAPA/IGH



# FORMULARIO DE SOLICITAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

Código: FORM.COR.COM.010

Emissão: 29/07/2020

Revisão: 29/07/2020

Versão: 0

Página: 1 de 1

**Solicitante****Número do Contrato**

Unidade/Regional: HEAPA

Área: Na unidade inteira

Solicitante: LEONARDO FERRIRA

6475. APA

**Demanda da Análise**

|                                             |                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                      |
|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| Fornecedor:                                 | ATHOS ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI                                                                                                                                                                                       |                                            |                      |
| Alteração Nº:                               | 1º TERMO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                  |                                            |                      |
| Objeto do Contrato:                         | Prestação de serviço de desinfecção e sanitização osmose reversa, sanitização e limpeza química com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil. Incluso: filtros, membrana, produtos químicos para sanitização. |                                            |                      |
| Pedido de Prorrogação:                      | Prorrogar por mais 12 meses                                                                                                                                                                                                       |                                            |                      |
| Aditivo atual:                              | Número do aditivo atual:<br>Contrato                                                                                                                                                                                              | Data do aditivo atual:<br>15/03/2022       |                      |
| Referência do Aditivo atual:                | ( ) Valor (RS)                                                                                                                                                                                                                    | (x) Prazo                                  | ( ) Objeto ( ) Outro |
| Vencimentos:                                | Data de Vencimento do aditivo: 15/03/2022                                                                                                                                                                                         | Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2021 |                      |
| Contato do responsável por parecer técnico: | Nome:<br>LEONARDO FERREIRA                                                                                                                                                                                                        | Telefone/E-mail:<br>(62) 3983 - 1750       |                      |

**DECLARAÇÕES (marcar com um 'X' nas declarações abaixo):**☒ Declaro que não há processo de Contratação em andamento☒ Declaro que não há Processo Seletivo em andamento☒ Declaro que os itens a serem eventualmente contratados por meio da presente Adesão, possuem as especificações técnicas necessárias para atendimento da demanda institucional.**ANEXOS (marcar com um 'X' nos anexos enviados junto ao formulário):**☐ Detalhamento/Especificação do Objetivo☒ Última Proposta

OBS: Este documento deve ser preenchido e enviado para o setor de contratos e compras com cópia da última proposta (anexo), além da assinatura da chefia da área demandante, e/ou justificativas quando não for possível alcançar três orçamentos.

**Leonardo Ferreira**  
Coordenador de Manutenção  
HEAPA/IGH

Leonardo Ferreira  
Coordenador de manutenção - HEAPA/IGH

**Flávio Albuquerque**  
Diretor Geral  
HEAPA/IGH

Flávio Albuquerque  
Diretor Geral - HEAPA/IGH

Elaborado por:

Tiago Farias

Aprovado por:

Caroline Dias



CONTRATO Nº 6475/2021-APA CELEBRADO ENTRE O  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E  
ATHOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

Anexo I – Proposta de preço



**ATHOS**

EQUIPAMENTOS  
E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

Goiânia, 21 de fevereiro de 2021.

Ao  
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO  
A/C: TIAGO BISPO  
Endereço:  
Telefone:

PROPOSTA 259-21

Conforme solicitado, apresentamos nossa proposta para manutenção preventiva e corretiva e sanitização em 01 Máquina de osmose reversa portátil pelo período de 12 meses.

| It | Qt          | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Vi. Unt. | Vi. Mensal |
|----|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|
| 01 | Sob Demanda | Serviço de sanitização e limpeza química. Serviços de manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil.<br>Incluso:<br>- filtros<br>- membrana (quando necessário)<br>- produtos químicos para sanitização. |          | 1.800,00*  |

\* Base de 2 atendimentos mensal por equipamento.

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00

Condição de pagamento: mensal

Proponente: Athos Assistência Técnica Hospitalar Ltda – CNPJ: 00.842.216/0001-02

Dados bancários: Caixa Econômica Federal – agência: 2274 conta: 362-0 operação: 000

CONDIÇÕES:

- Necessário no mínimo 2 sanitizações por mês, ocorrendo a cada 15 dias;
- As sanitizações serão realizadas nas dependências do hospital;
- As manutenções corretivas, quando necessárias, ocorrerão nas dependências da Athos;
- A proposta não cobre as seguintes peças: bomba de alta pressão, válvula solenóide de entrada de água, condutivímetro, fluxômetro, vaso da membrana e gabinete.

Atenciosamente,

Athos Hospitalar

*[Assinatura]*  
Athos Hospitalar  
Goiânia, 21 de fevereiro de 2021  
Tiago Bispo  
Diretor Geral  
Módulo 1 1011

AV. C-104 N. 709, Jardim América - CEP: 74.250-030 - Goiânia - GO - Fones: (62) 5341-2988  
CNPJ: 00.842.216/0001-02 - site: [www.athoshospitalar.com.br](http://www.athoshospitalar.com.br) - e-mail: [contato@athoshospitalar.com.br](mailto:contato@athoshospitalar.com.br)

**ANÁLISE DE VANTAJOSIDADE**

**Unidade:** Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia - HEAPA - Goiás

**Contrato:** 6475-APA

**Empresa:** ATHOS ASSISTÊNCIA

**Objeto:** Prestação de serviços de desinfecção e sanitização osmose reversa, sanitização e limpeza química, com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil.

Ao Setor de Contratos,

Trata-se de pedido de análise de vantagemidade com vistas à celebração do 1º termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 6475 - APA. Embora este Setor de Compras tenha empreendido esforços para obter orçamentos de mercado aptos a permitir a análise da vantagemidade financeira do ajuste atualmente vigente, os prestadores acionados não apresentaram resposta à solicitação formalizada por este Instituto.

Neste sentido, mencione-se que foram contatadas as empresas Goiás Química, Hemoserv, Assist Hemlab, FR Manutenção, conforme correspondência eletrônica datada de 14/02/2022. Ademais, em atendimento ao procedimento padronizado por este IGH, e para maior alcance do mercado, informa-se que foi veiculado o pedido de cotação no site deste Instituto, ante ao qual não houve qualquer manifestação de interesse.

A despeito dos contatos mantidos por este Setor de Compras, somente a empresa Goiás Química se manifestou, requerendo mais informações quanto às análises prévias realizadas na unidade. Em que pese o envio de dois relatórios, a citada empresa informou a impossibilidade de compor orçamento diante de tais informações.

Diante da essencialidade do serviço, esta Gerência de Compras registra a impossibilidade de realização de análise de vantagemidade financeira do contrato, devendo a unidade decidir quanto à celebração do termo aditivo ao contrato firmado com a empresa ATHOS ASSISTÊNCIA, considerando a necessidade de não comprometer a manutenção da operação da unidade de saúde.

Registre-se que a presente manifestação consolida mero opinativo, devendo a unidade contratante verificar outras circunstâncias que possam interferir na decisão quanto à prorrogação ou não do ajuste comercial.

CARLA BAIÃO Assinado de forma  
digital por CARLA  
BAIÃO  
DULTRA-0172 BAIÃO  
8321522 DULTRA-0172/2022  
Data: 2022.03.28  
11:37:16 -03'00'  
Gerência de Compras  
28/03/2022

2022.03.28

## **COTAÇÃO DE PREÇO**

**Nº20221402C016IGH-GO**

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, torna público que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados no **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA**, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86.

Objeto: Prestação de serviços de desinfecção e sanitização de 01 (uma) máquina de osmose reversa, sanitização e limpeza química, com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil. incluídos: filtros, membrana, produtos químicos para sanitização, conforme especificações a seguir.

Equipamento: MARCA VEXTER, MODELO VOP 00100

A empresa será responsável pela mão de obra das manutenções preventivas e corretivas. O fornecimento de peças será por conta do Contratante;

A empresa contratada se responsabilizará pela retirada e devolução do equipamento na unidade;

Os serviços de sanitização deverão ser prestados 2 vezes por mês, a cada 15 dias.

Prazo final para envio da cotação: 21/02/2022

As cotações deverão ser direcionadas ao e-mail [cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br), contendo as seguintes informações: Nome comercial da empresa, CNPJ, Endereço, Contato da área comercial, E-mail, Telefone, Descrição do objeto, Valor expresso em reais, incluindo frete (CIF), Prazo de Entrega, Prazo de Garantia do Serviço, Prazo de Pagamento, Pagamento – mediante crédito em conta bancária (Pessoa Jurídica) de titularidade do Contratado.

Eventuais questionamentos e solicitações também deverão ser remetidos ao endereço eletrônico acima indicado.



Cotacoes Goiania &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

**Pedido de cotação - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE 01 MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA**

12 mensagens

Cotações IGH/GO &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

14 de fevereiro de 2022 11:39

Para: Cotacoes Goiania &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

Cco: tecnica@golasquimica.com.br, administracao@hemoserv.net.br, assisthemiab.service@outlook.com, vendas@golasquimica.com.br, fernando@firmanutencao.com

Prezado(a),

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação de serviços de desinfecção e sanitização de 01 (uma) máquina de osmose reversa, sanitização e limpeza química, com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil. Incluídos: filtros, membrana, produtos químicos para sanitização, conforme especificações a seguir.

Equipamento: MARCA VEXTER, MODELO VOP 00100

A empresa será responsável pela mão de obra das manutenções preventivas e corretivas. O fornecimento de peças será por conta do Contratante;

A empresa contratada se responsabilizará pela retirada e devolução do equipamento na unidade;

Os serviços de sanitização deverão ser prestados 2 vezes por mês, a cada 15 dias;

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 21/02/2022.

Cordialmente,  
Gerência de Compras IGH

tecnica@golasquimica.com.br &lt;tecnica@golasquimica.com.br&gt;

14 de fevereiro de 2022 11:41

Para: Cotações IGH/GO &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

Bom dia

Por decisão interna diretoria, não estamos participando de processos para manutenção contrato.  
Obrigado pelo contato.

Atenciosamente,



**GOIÁS QUÍMICA**  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA



empresa  
amiga do  
SUS  
APAE



Augustus César  
Engenheiro de Manutenção  
Suporte: (62) 3099-2955  
Celular: (62) 99117-9090  
Site: [www.goiasquimica.com.br](http://www.goiasquimica.com.br)

A melhor preparação para o amanhã é fazer o seu melhor hoje. - H. Jackson Brown, Jr.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hemoserv - Ronaldo Borges <[administracao@hemoserv.net.br](mailto:administracao@hemoserv.net.br)>  
Para: Cotações IGH/GO <[cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br)>

16 de fevereiro de 2022 09:10

Bom dia!

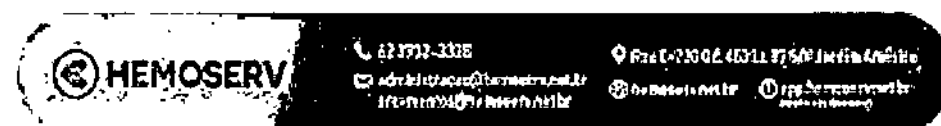
Temos sim um grande interesse em lhes oferecer um serviço de desinfecção e sanitização de 01 máquina de osmose reversa. Entretanto, para lhe oferecer uma precificação exata e dentro da sua realidade de trabalho, precisaria da sua última análise de água retirada neste equipamento em questão para assim enxergar a sua necessidade em relação ao período de troca de membranas e filtros nesse prazo de 1 ano, no qual querem o contrato. Assegurando assim que nem a contratante e nem a contratada sofrera com surpresas financeiras e com problemas relacionados a manutenção neste período de contratação.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges Júnior

Gerente Administrativo

+55 (62) 3932-3328/ +55 (62) 98588-8898 WhatsApp



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotações IGH/GO <[cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br)>  
Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <[administracao@hemoserv.net.br](mailto:administracao@hemoserv.net.br)>

25 de fevereiro de 2022 14:45

Prezados,

Diante de vosso interesse, submetemos o relatório de análise de água para vosso conhecimento. Nestes termos, solicitamos o envio de orçamento até o dia 02/03/2022.

Atenciosamente,  
Gerência de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hemoserv - Ronaldo Borges <[administracao@hemoserv.net.br](mailto:administracao@hemoserv.net.br)>  
Para: Cotações IGH/GO <[cotacoes.go@igh.org.br](mailto:cotacoes.go@igh.org.br)>

2 de março de 2022 15:32

Boa tarde!

28/03/2022 11:27

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Pedido de cotação - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE O...

No aguardo do relatório de análise de água.

Para só assim darmos sequência em sua solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

2 de março de 2022 15:53

Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

Prezados,

Reencaminhamos o documento solicitado. Havíamos enviado email em 25/02. Considerando a possibilidade de não recebimento, reiteramos a informação.

Atenciosamente,  
Gerência de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

3 de março de 2022 07:16

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Bom dia!

Obrigado!

Apenas verifique o seu email, pois na data informada do seu envio, ele não consta anexado aqui para nós.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

3 de março de 2022 07:38

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Bom dia!

Após verificação do relatório enviado por vocês, verificamos a ausência do relatório correspondente ao exame físico químico, no qual se verifica a condutividade e a quantidade de resíduo sólido existente. Sendo assim impossível ter um parâmetro de qualidade real e atual. Favor nos enviar esses relatórios para a nossa análise e posteriormente após isso, faremos a formulação de uma proposta que seja concreta e assertiva, para que assim seja fornecido pela Hemoserv um serviço de excelência.

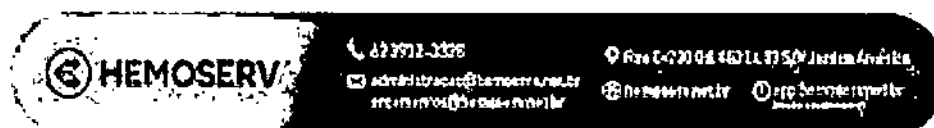
No aguardo.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges Júnior

Gerente Administrativo

+55 (62) 3932-3328/ +55 (62) 98588-8898 WhatsApp



Em 02/03/2022 15:53, Cotações IGH/GO escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 RELATÓRIO AQUALIT.pdf  
342K

---

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>  
Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

15 de março de 2022 11:01

Prezado,

Segue documento complementar, solicitado por essa empresa.  
Peço, encarecidamente, vosso retorno com a cotação de preços dos serviços até o final do dia 17/03.

Atenciosamente,  
Gerência de Compras IGH  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 18d62d04.jpeg  
9K

---

Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>  
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

15 de março de 2022 16:47

Boa tarde!

Não veio nenhum documento complementar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>  
Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

16 de março de 2022 13:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

 RELATÓRIO AQUALIT - 2161-2022.pdf  
208K

 RELATÓRIO AQUALIT - 2160.2022.pdf  
342K

---

Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>  
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

17 de março de 2022 09:58

Bom dia!

Após verificação do relatório enviado por vocês, verificamos novamente a ausência do relatório correspondente ao exame físico químico, no qual se verifica a condutividade e a quantidade de resíduo sólido existente.

O exame encaminhado por vocês foi novamente o bacteriológico.

Qualquer dúvida, entre em contato por telefone, pois percebermos que talvez possam estar com dúvidas quanto a isso. E infelizmente sem o exame físico químico fica impossível e inviável darmos sequência ao orçamento solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

 RELATÓRIO AQUALIT - 2161-2022.pdf  
208K

 RELATÓRIO AQUALIT - 2160.2022.pdf  
342K



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.

**RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 3694/2022 - 0 - A**

**AMOSTRA NÚMERO: 2160/2022**

**Dados do Cliente**

Cliente: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Município: Aparecida de Goiânia-GO

Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, an Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.

**Dados da Amostra**

Material: Água de hemodiálise  
Ponto de Coleta: Pós-osmose

Temp. amb. no local °C: —  
Temp. amostra no local °C: 26,7  
Chuvras: —  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data de Coleta: 28/01/22 11:30  
Data entrada laboratório: 28/01/2022 11:56:00  
Data de elaboração do relatório: 18/02/22 18:38  
Plano de Amostragem: 2690/2019

| Parâmetros  | Resultados | Unidade | LQ   | RDC N° 11      | Método | Data de Análise |
|-------------|------------|---------|------|----------------|--------|-----------------|
| Endotoxinas | < 0,25     | UE/mL   | 0,25 | Até 0,25 EU/mL | LAL    | 28/01/22        |

**OBSERVAÇÕES**

- 1 - De acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s) satisfazem os limites permitidos.

**Declaração da Incerteza de Medição**

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

**Método de Referência:**

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed.  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
COP - KIR Microcristinas Bascon Analytical Systems Inc.

**Legenda:**

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Isabella Castano

Thaissa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 18/02/2022

Chave de Validação: 8cf235f26d11b9a8b5474538b8b62881

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



## RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 3694/2022 - 0 - B

AMOSTRA NÚMERO: 2160/2022

### Dados do Cliente

Cliente: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Município: Aparecida de Goiânia-GO

Endereço: Rua Dona Nequita c/dao Barbosa, an Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.

### Dados da Amostra

Material: Água de hemodiálise  
Ponto de Coleta: Pós-osmose

Temp. amb. no local °C: —  
Temp. amostra no local °C: 26,7  
Chuvas: —  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 28/01/22 11:30  
Data entrada laboratório: 28/01/2022 11:58:00  
Data da elaboração do relatório: 18/02/22 16:38  
Plano de Amostragem: 2690/2019

| Parâmetros                           | Resultados  | Unidade    | LQ: LOE RDC Nº 11 | *Método            | Data de Análise |
|--------------------------------------|-------------|------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| Coliformes totais                    | Ausente     | NMP/100 mL | 1,1               | SMWW 9221C         | 28/01/22        |
| Contagem de bactérias heterotróficas | < 1,0 x 10* | UFC/mL     | 1                 | Até 100 UFC/mL, 10 | 28/01/22        |

### OBSERVAÇÕES

- 1 - De acordo com a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 11, de 13 de março de 2014, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfaz(em) os limites permitidos.

#### Declaração da Incerteza de Medição

Nos arquivos da Gerência da Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

#### \*Método de Referência:

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed.  
EPA - US Environmental Protection Agency;  
CPP - Kit Microscópios Beacon Analytical Systems Inc.

#### Legenda:

LO: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Isabella Caetano

Thaíssa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 18/02/2022

Chave de Validação: 8cf235f26d11b9e8b5474538b6b2881

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTE - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS



**AQUALIT**  
TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA.



## RELATÓRIO DE ENSAIO NÚMERO 3695/2022 - 0 - B

AMOSTRA NÚMERO: 2161/2022

### Dados do Cliente

Cliente: INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH

Município: Aparecida de Goiânia-GO

Endereço: Rua Dona Nequiza c/dao Barbosa, sn Qd 08 Lt 18 e 19 C 10, Jardim Ipiranga.

### Dados da Amostra

Material: Água de consumo  
Ponto de Coleta: Ponto antes da osmose

Temp. amb. no local °C: 25,9  
Temp. amostra no local °C: 26,3  
Chuvvas: Não  
Coletor da Amostra: Aqualit

Data da Coleta: 28/01/22 11:24  
Data entrada laboratório: 28/01/2022 11:56:00  
Data de elaboração do relatório: 18/02/22 16:39  
Plano de Amostragem: 2690/2019

| Parâmetros                           | Resultados | Unidade    | LQ  | PORTARIA GW/MS<br>Nº 888 | *Método    | Data de Análise |
|--------------------------------------|------------|------------|-----|--------------------------|------------|-----------------|
| Coliformes totais                    | Ausente    | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL        | SMWW 9221C | 28/01/22        |
| Contagem de bactérias heterotróficas | 5          | UFC/mL     | 1   | —                        | SMWW 9215B | 28/01/22        |
| Escherichia coli                     | Ausente    | NMP/100 mL | 1,1 | Ausente em 100 mL        | SMWW 9221F | 28/01/22        |

### Análises em campo

| Parâmetros     | Resultados | Unidade | LQ  | PORTARIA GW/MS<br>Nº 888 | *Método       | Data de Análise |
|----------------|------------|---------|-----|--------------------------|---------------|-----------------|
| Cloro residual | 0,7        | mgCL/L  | 0,1 | entre 0,2 e 5 mg/L       | SMWW 4500-G/G | 28/01/2022      |

### OBSERVAÇÕES

- 1 - De acordo com a Portaria GW/MS Nº 888, de 4 de Maio de 2021, pode-se afirmar que o(s) parâmetro(s) analisado(s): satisfazem os limites permitidos.

#### Declaração de Incerteza de Medição

Nos arquivos da Gerência de Qualidade constam a incerteza expandida (U), que é baseada na incerteza padrão combinada, com um nível de confiança de 95% (k=2), que será disponibilizada sempre que solicitado pelo cliente.

#### \*Método de Referência:

SMWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater 23ed.  
EPA - US Environmental Protection Agency.  
COP - Kit Microdistinas Beacon Analytical Systems Inc.

#### Legenda:

LQ: Limite de quantificação do método;  
NA: Não aplica;  
VA: Virtualmente ausente.

Responsabilidade Técnica: Os ensaios foram realizados sob a responsabilidade técnica do profissional Wanderlei Elias Perez, CRF/GO nº 1250

Revisores:  
Isabella Caetano

Thaissa Machado Elias

GOIÂNIA - GO: 18/02/2022

Chave de Validação: 7cc9472f576b1368a18b61f04c706d

PROIBIDA A REPRODUÇÃO PARCIAL DESTA - OS RESULTADOS REFEREM-SE EXCLUSIVAMENTE ÀS AMOSTRAS ANALISADAS

**Pedido de cotação - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE 01 MÁQUINA DE OSMOSE REVERSA**

12 mensagens

Cotações IGH/GO &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

14 de fevereiro de 2022 11:39

Para: Cotacoes Goiania &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

Cco: tecnica@golasquimica.com.br, administracao@hemoserv.net.br, assistentelab.service@outlook.com, vendas@golasquimica.com.br, fernando@frmanutencao.com

Prezado(a),

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH torna público para conhecimento dos interessados, que irá realizar **Processo de Cotação** objetivando a contratação de empresa para a prestação dos serviços a seguir discriminados, a serem realizados na unidade de saúde administrada pelo Instituto no Estado de Goiás abaixo indicada.

1) HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - HEAPA, com Sede na Avenida. Diamantes, Quadra 2A, Setor Condomínio dos Arcos, Aparecida de Goiânia - GO, CEP.: 74.949-210 - CNPJ: 11.858.570/0004-86

Objeto: Prestação de serviços de desinfecção e sanitização de 01 (uma) máquina de osmose reversa, sanitização e limpeza química, com manutenção preventiva e corretiva em osmose reversa portátil. Incluidos: filtros, membrana, produtos químicos para sanitização, conforme especificações a seguir.

Equipamento: MARCA VEXTER, MODELO VOP 00100

A empresa será responsável pela mão de obra das manutenções preventivas e corretivas. O fornecimento de peças será por conta do Contratante;

A empresa contratada se responsabilizará pela retirada e devolução do equipamento na unidade;

Os serviços de sanitização deverão ser prestados 2 vezes por mês, a cada 15 dias;

Para tal solicitamos o envio dos seguintes documentos:

- 1) Proposta assinada com os devidos valores;
- 2) Certidões negativas de débitos (FEDERAL, ESTADUAL SEFAZ GO, MUNICIPAL, FGTS e CNDT);
- 3) Cartão CNPJ;
- 4) Contrato social;
- 5) Documentos técnicos relacionados ao objeto.

Período de vigência do contrato: 12 meses

Data de encerramento para recebimento de propostas: 21/02/2022.

Cordialmente,  
Gerência de Compras IGH

tecnica@golasquimica.com.br &lt;tecnica@golasquimica.com.br&gt;

14 de fevereiro de 2022 11:41

Para: Cotações IGH/GO &lt;cotacoes.go@igh.org.br&gt;

Bom dia

Por decisão Interna diretoria, não estamos participando de processos para manutenção contrato.  
Obrigado pelo contato.

Atenciosamente,



**GOIÁS QUÍMICA**  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA



empresa  
amiga da  
APAE



Augustus César  
Engenheiro de Manutenção  
Suporte: (62) 3099-2955  
Celular: (62) 99117-9090  
Site: [www.goiasquimica.com.br](http://www.goiasquimica.com.br)

A melhor preparação para o amanhã é fazer o seu melhor hoje. - H. Jackson Brown, Jr.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hemoserv - Ronaldo Borges <[administracao@hemoserv.net.br](mailto:administracao@hemoserv.net.br)>  
Para: Cotações IGH/GO <[cotacoes.go@lgh.org.br](mailto:cotacoes.go@lgh.org.br)>

16 de fevereiro de 2022 09:10

Bom dia!

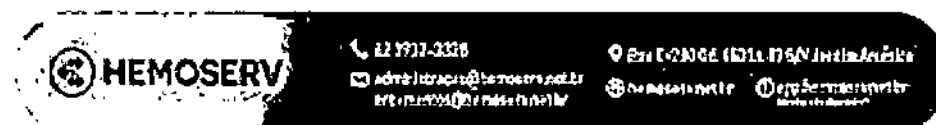
Temos sim um grande interesse em lhes oferecer um serviço de desinfecção e sanitização de 01 máquina de osmose reversa. Entretanto, para lhe oferecer uma precificação exata e dentro da sua realidade de trabalho, precisaria da sua última análise de água retirada neste equipamento em questão para assim enxergar a sua necessidade em relação ao período de troca de membranas e filtros nesse prazo de 1 ano, no qual querem o contrato. Assegurando assim que nem a contratante e nem a contratada sofrera com surpresas financeiras e com problemas relacionados a manutenção neste período de contratação.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges Júnior

Gerente Administrativo

+55 (62) 3932-3328/ +55 (62) 98588-8898 WhatsApp



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cotações IGH/GO <[cotacoes.go@lgh.org.br](mailto:cotacoes.go@lgh.org.br)>  
Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <[administracao@hemoserv.net.br](mailto:administracao@hemoserv.net.br)>

25 de fevereiro de 2022 14:45

Prezados,

Diante de vosso interesse, submetemos o relatório de análise de água para vosso conhecimento. Nestes termos, solicitamos o envio de orçamento até o dia 02/03/2022.

Atenciosamente,  
Gerência de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Hemoserv - Ronaldo Borges <[administracao@hemoserv.net.br](mailto:administracao@hemoserv.net.br)>  
Para: Cotações IGH/GO <[cotacoes.go@lgh.org.br](mailto:cotacoes.go@lgh.org.br)>

2 de março de 2022 15:32

Boa tarde!

24/03/2022 10:01

E-mail de Instituto de Gestão e Humanização - Pedido de cotação - SERVIÇOS DE DESINFECÇÃO E SANITIZAÇÃO DE O...

No aguardo do relatório de análise de água.

Para só assim darmos sequência em sua solicitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

2 de março de 2022 15:53

Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

Prezados,

Reencaminhamos o documento solicitado. Havíamos enviado email em 25/02. Considerando a possibilidade de não recebimento, reiteramos a informação.

Atenciosamente,  
Gerência de Compras IGH

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos



---

Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

3 de março de 2022 07:16

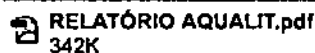
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Bom dia!

Obrigado!

Apenas verifique o seu email, pois na data informada do seu envio, ele não consta anexado aqui para nós.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



---

Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

3 de março de 2022 07:38

Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

Bom dia!

Após verificação do relatório enviado por vocês, verificamos a ausência do relatório correspondente ao exame físico químico, no qual se verifica a condutividade e a quantidade de resíduo sólido existente. Sendo assim impossível ter um parâmetro de qualidade real e atual. Favor nos enviar esses relatórios para a nossa análise e posteriormente após isso, faremos a formulação de uma proposta que seja concreta e assertiva, para que assim seja fornecido pela Hemoserv um serviço de excelência.

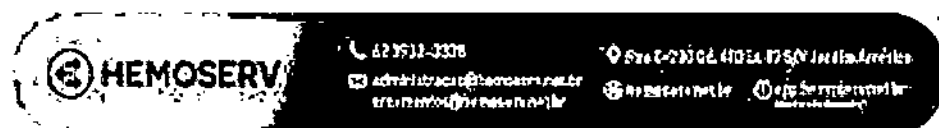
No aguardo.

Atenciosamente,

Ronaldo Borges Júnior

Gerente Administrativo

+55 (62) 3932-3328/ +55 (62) 98588-8898 WhatsApp



Em 02/03/2022 15:53, Cotações IGH/GO escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 RELATÓRIO AQUALIT.pdf  
342K

---

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>  
Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

15 de março de 2022 11:01

Prezado,

Segue documento complementar, solicitado por essa empresa.

Peço, encarecidamente, vosso retorno com a cotação de preços dos serviços até o final do dia 17/03.

Atenciosamente,  
Gerência de Compras IGH  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 18d62d04.jpeg  
9K

---

Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>  
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

15 de março de 2022 16:47

Boa tarde!

Não veio nenhum documento complementar.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>  
Para: Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>

16 de março de 2022 13:46

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

 RELATÓRIO AQUALIT - 2161-2022.pdf  
208K

 RELATÓRIO AQUALIT - 2160.2022.pdf  
342K

---

Hemoserv - Ronaldo Borges <administracao@hemoserv.net.br>  
Para: Cotações IGH/GO <cotacoes.go@igh.org.br>

17 de março de 2022 09:58

Bom dia!

Após verificação do relatório enviado por vocês, verificamos novamente a ausência do relatório correspondente ao exame físico químico, no qual se verifica a condutividade e a quantidade de resíduo sólido existente.

O exame encaminhado por vocês foi novamente o bacteriológico.

Qualquer dúvida, entre em contato por telefone, pois percebemos que talvez possam estar com dúvidas quanto a isso. E infelizmente sem o exame físico químico fica impossível e inviável darmos sequência ao orçamento solicitado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

2 anexos

 RELATÓRIO AQUALIT - 2161-2022.pdf  
208K

 RELATÓRIO AQUALIT - 2160.2022.pdf  
342K